
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 135/2021 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 135/2021
DATA: 24 de setembro 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº650 de 26 de novembro de 2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2021 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.2041 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos
3.3.90.30.00.00 - 0000 - Material de Consumo R\$ 46.000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
01 - Departamento de Administrativo
04.122.0002.2008 - Manutenção das Atividades da Administração
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 20.000,00

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.2041 - Manutenção da Política Municipal de Resíduos Sólidos
3.3.90.39.00.00 - 0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 26.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de setembro de 2021.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:756703EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/09/2021. Edição 2357
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>